



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2013

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**Contratado:** **ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.201.112/0001-50, localizada no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, sito na Rua Paraguai, n.º 1089- Sala 04, representada pelo Sr. Evandro Rodrigo Neckel, portador da cédula de identidade RG n.º 7.509.231-8 SSP/PR, CPF n.º 028.809.859-51.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula Segundo (do valor contratual) do contrato originário aditivando-se em R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) em decorrência de aumento de metafísica pelo acréscimo de 30 (trinta) agentes de segurança, conforme ofícios da Comissão Central Organizadora e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Evandro Rodrigo Neckel.

**Data da Assinatura:** 22/11/2013.